

FACULDADE UNICESUMAR DE CORUMBÁ
Edital nº 10/2024, de 19 de fevereiro de 2024

CONVOCAÇÃO EM SÉTIMA CHAMADA DE CANDIDATOS DE REOPÇÃO DE PROCESSO SELETIVO

A Direção da Faculdade Unicesumar de Corumbá, no uso de suas atribuições e com base no Edital nº 10/2024, de 24 de janeiro de 2024, da Mantenedora do Grupo Cesumar, torna público o presente Edital – contendo:

- I. O recebimento de candidatos em **Lista de Espera**, no processo seletivo para o curso o curso de **MEDICINA** - Edital nº 67/2023, de 25 de setembro de 2023, da Universidade Cesumar - reclassificado para Faculdade Unicesumar de Corumbá, pertencentes a mesma Mantenedora CESUMAR - Centro de Ensino Superior de Maringá.
- II. Divulgação da listagem de candidatos convocados em **Sétima Chamada** na unidade de Corumbá/MS.

CAPÍTULO I – DA FACULDADE

Faculdade Unicesumar de Corumbá: Credenciada pela Portaria 509, de 3 de junho de 2020.

CAPÍTULO II - DA FINALIDADE

ARTIGO 1º - CONSIDERANDO o Edital 10/2024, de 24 de janeiro de 2024, da Mantenedora do Grupo Cesumar, referente a REOPÇÃO DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE CANDIDATOS, a Faculdade Unicesumar de Corumbá, recebe os candidatos selecionados e reclassificação no curso de **MEDICINA**.

Parágrafo Único. Este processo tem por finalidade o preenchimento de 30 (trinta) vagas existentes na primeira série do curso de Medicina da unidade de Corumbá/MS.

CAPÍTULO III – DOS CANDIDATOS DE REOPÇÃO DE LOCAL DE OFERTA

ARTIGO 2º - Os candidatos à reopção de local de oferta/classificação estão relacionados no **Anexo I** do Edital 10/2024, de 24 de janeiro de 2024, da Mantenedora do Grupo Cesumar.

§ 1º A ordem de classificação dos candidatos na unidade de Maringá/PR será mantida para convocação na unidade de Corumbá/MS.

§ 2º Os candidatos serão convocados em ordem crescente de classificação, respeitando o número de vagas disponíveis na unidade de Corumbá/MS.

CAPÍTULO IV – DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

ARTIGO 3º - Lista dos candidatos convocados em **Sétima Chamada** na unidade de Corumbá/MS.

Candidato	Nome do Candidato	Classificação	Pontuação
20241200407	BEATRIZ CARNASCIALI GONZALEZ	621	30.00
20241205265	JULIA LONDON FONTOURA	622	30.00
20241204811	PEDRO HENRIQUE SIMON FERNANDES	623	30.00
20241207066	FERNANDA ANTUNES PESARINI PISCONTI	624	30.00
20241206200	MARIA EDUARDA GUIMARÃES DA SILVA	625	30.00
20241201731	GEOVANA THOMAZ CORREA	626	30.00
20241203276	MAYARA PEREIRA GLOOR	627	30.00
20241205179	ANTONIO EIJI GOUVÊA KAJIHARA	628	30.00
20241200599	LAYS BARBOSA STIVAL	629	30.00
20241202426	JEAN CARLOS KUCZER	630	30.00
20241208316	GUILHERME AUGUSTO HOMOCHINSKI	631	29.00

20241205708	JOÃO PEDRO GOMES OLIVEIRA	632	29.00
20241205573	CARLOS GUSTAVO	633	29.00
20241200175	ESTELA BARBOSA MORAES	634	29.00
20241200525	OTÁVIO CHICARELLI SIERRA	635	29.00
20241206941	ANTHONY RYAN BIDU ROSA DA SILVA	636	29.00
20241204505	PEDRO HENRIQUE DO PRADO ZAMARIAN	637	29.00
20241203364	MATEUS EMMANUEL PEREIRA FILHO	638	29.00
20241207120	JÚLIA MENDES FÉRIA	639	29.00
20241202791	ELOAH SISTI SANCHES	640	28.00
20241202355	MARIANI MIKAELY RODRIGUES RIBEIRO	641	28.00
20241202397	RÔMULO DE FREITAS DIAS	642	28.00
20241202003	ERICK BASTOLLA VIDAL	643	28.00
20241200821	JÚLIA PELISSARI BOFF	644	28.00
20241200752	ENRICO DANIEL DA SILVA DUARTE	645	28.00
20241208321	NATHALIA TAYAMAN EGUAL DE CARVALHO	646	28.00
20241200263	LARISSA IARA OZAKO	647	27.00
20241204132	GABRIELA DE OLIVEIRA DOMINGUES	648	27.00
20241207001	LUCCA BERNAL ALBUQUERQUE	649	27.00
20241207283	GIOVANNA GONÇALVES NOVAES	650	27.00

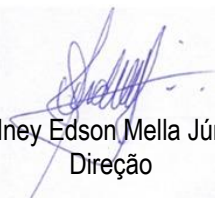
Parágrafo único. A listagem de convocação, obedeceu, rigorosamente, à ordem de classificação do processo seletivo de MEDICINA – da Universidade Cesumar - Edital nº 67/2023, de 25 de setembro de 2023.

CAPÍTULO V - DA MATRÍCULA

ARTIGO 4º – A matrícula dos candidatos convocados deverá ser realizada por meio eletrônico, impreterivelmente, entre os dias **19 e 21 de fevereiro de 2024**, não havendo prorrogação.

§ 1º Os candidatos convocados deverão anexar os documentos constantes no Artigo 28 do Edital nº 67/2023, em formato digital – PDF, no link destinado ao upload, que receberá por meio do correio eletrônico (e-mail) cadastrado, não sendo possível o envio em outro momento.

§ 2º O boleto referente a primeira mensalidade (janeiro), estará disponível, no ambiente online, para impressão e pagamento. A quitação desta mensalidade é a condição necessária para efetivação da matrícula.



Sidney Edson Mella Júnior
Direção

Corumbá, 19 de fevereiro de 2024.